SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 11 de Setembro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO X | Nº 2130

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;
3° Secretário: Jorge Silva Dantas;
1° Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;
2° Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;
3° Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Geraldo Novais Agra Filho;
Vinícius José Mariano de Lima;
Ramon Camilo Silva;

Suplentes:

João Victor Calheiros Amorim Santos;
Mailson de Mendonça Lima
Wilmário Valença Silva Junior;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;
Região do Sertão: Josimar Dionísio;
Região Central: André Brandão de Almeida;
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 13759/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 14.808.481/0001-70; JHB GOMES PRODUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 18.899.026/0001-89.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

DO VALOR: O VALOR TOTAL DA PRESENTE CONTRATAÇÃO É DE R$ 248.924,66 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PROGRAMA DE TRABALHO 05.51.08.123.2030.6082 – AÇÕES DO SIGTV – SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.0.2660.1.0.2000.4 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

DA VIGÊNCIA: A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM PRAZO DE VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA SUA ASSINATURA, SENDO PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 57, DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE SETEMBRO DE 2023.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/ CONTRATANTE; FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO, CPF Nº 049.077.394-00, P/INTERVENIENTE; JACKSON HENRIQUE BURGOS GOMES, CPF N° 019.404.954-07, P/CONTRATADA.

Publicado por:
Marta Marques Dos Santos
Código Identificador:02B9BFB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 979 / 2023

PORTARIA GP N.º 979 / 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o Art. 94, § Único, da Lei n. º 1.782/93, com redação atualizada pela Lei 2.008/98, c/c Lei nº 3.113/2015 Art. 5º, § 1º do Decreto nº 2.442/2016, e tendo em vista o que consta do Processo e-cidade nº 8458/2023;

R E S O L V E:
Art. 1º Conceder Licença para trato de Interesse Particular pelo período de 01 (um) ano, sem vencimentos ao servidor efetivo, **EWERTON DE PAULA NERI SANTOS,** portador de matrícula nº 107326 e CPF nº. 084.692.814-02, Assistente Administrativo, do Quadro de Cargos Permanente do Poder Executivo do Município;
Art. 2º Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

Arapiraca, 02 de agosto de 2023.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 02 dias do mês de agosto do ano de 2023, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:B31B574D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 1.019 / 2023

PORTARIA GP N.º 1.019 / 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o Art. 94, § Único, da Lei n. º 1.782/93, com redação atualizada pela Lei 2.008/98, c/c Lei nº 3.113/2015 Art. 5º, § 1º do Decreto nº 2.442/2016, e tendo em vista o que consta do Processo Nº de controle 336067/2023;

R E S O L V E:
Art. 1º Conceder Licença para trato de Interesse Particular pelo período de 01 (um) ano, sem vencimentos a servidora efetiva, **LILLY SOUSA SALES,** portadora de matrícula nº 9923-6 e CPF nº. 057.938.114-51, Agente Comunitário de Saúde, do Quadro de Cargos Permanente do Poder Executivo do Município;
Art. 2º Esta Portaria vigorará a partir de 14 de agosto de 2023;

Arapiraca, 14 de agosto de 2023.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 14 dias do mês de agosto do ano de 2023, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:E4C97C78

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para compor o Processo n° 20726/2023, que tem como objeto Aquisição de Fraldas, oriunda de Ordem Judicial.
A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 14 de setembro de 2023(quinta- feira).

Arapiraca - AL, 08 de setembro de 2023.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:E1B1A035

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para compor o Processo n° 22455/2023, que tem como objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviço de buffet para o fornecimento de coffee break e almoço, destinados aos programas, serviços e órgãos ligados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 15 de setembro de 2023(sexta- feira).

Arapiraca - AL, 08 de setembro de 2023.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:90DCEBF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023 (UASG: 982705)

O Município de Arapiraca – AL, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico nº 037/2023, que tem por objeto a Aquisição de produtos químicos para tratamento e limpeza das piscinas do Centro de Apoio as Escolas em Tempo Integral – CAETI I, considerando o deferimento de impugnação ao Edital, havendo a necessidade de alterar o Termo de Referência. A nova data para realização do certame será publicada nos mesmos meios de comunicação onde se deu o aviso inicial.

Arapiraca – AL, 08 de setembro de 2023

YASMIN OLIVEIRA KUMMER SOUZA RODRIGUES
Pregoeira – Portaria nº 918/2023

Publicado por:
Yasmin Oliveira Kummer Souza
Código Identificador:5E43C2C5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 22/2023. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de utensílios domésticos e industriais. Data: 22/09/2023, às 09h00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível também no portal https://transparencia.belem.al.gov.br/licitacao/licitacao.php, informações no email: cplbelem.al@gmail.com.

Belém/AL, 08 de setembro de 2023.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:1F4B42EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 07030039/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 21/2023. OBJETO: aquisição de um veiculo tipo passeio. Data da Homologação: 08/09/2023. Contratada: JRCA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.562.837/0001-18. Valor total: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Dotação: Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde / Unidade Orçamentária: 0551 – Fundo Municipal de Saúde / Estrutura Programática: 05.0551.10.301.0007.5007 – Bloco de Est. da rede de serv. Públicos de Saúde (At. Primária) – Aquisição de veículos e equipamentos / Elemento de despesa: 4490520000/1601000000 – Equipamentos e materiais permanentes. Vigência: 08/09/2023 a 31/12/2023.

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:AC9232B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM , AL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELEM, AL, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ n.º 12.227.6410001-62.

CONTRATADA: R J DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 11.446.462/0001-53.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Engenharia pertinentes à Construção de Academia de Saúde no Povoado Cabeça Dantas no Município de Belém/AL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05 – Secretaria Municipal de Saúde - 0551 – Fundo Municipal de Saúde - 05.0551.10.301.0007.5004 – Bloco de Est. da Rede de Serviço Público de Saúde (Atenção Primária) – Construção de Polos de Academia de Saúde - 4490510000/160100000 – Obras e Instalações.
PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.
DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2023.

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:5DDBBFFF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM , AL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELEM, AL, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ n.º 12.227.6410001-62.
CONTRATADA: R J DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 11.446.462/0001-53.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Engenharia pertinentes à Construção de Espaço Multieventos no Sítio Geraldo I no Município de Belém/AL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - 0770 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - 07.0770.15.451.0005.1013 – Construção de Espaços Multieventos - 4490510000/170000000 – Obras e Instalações.
PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.
DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2023.

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:06700F5B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAJUEIRO
RATIFICAÇÃO

Processo n° 2023 04091

R A T I F I C A Ç Ã O

Consoante as informações procedentes da Procuradoria do SAAE CAJUEIRO AL, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação de nº 2023 04091 e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com: SABARÁ QUIMICO E INGREDIENTES , inscrito no **cnpj nº 12.884.672/0001-96, R$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos)** sob os fundamentos do artigo 24, inciso II da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Cajueiro/AL, 08 de Setembro de 2023

ANTÔNIO JORGE DE MELO JÚNIOR
Presidente do SAAE - Cajueiro AL

Publicado por:
Helena Cecilia de Abuquerque Lucena
Código Identificador:90FA4A9C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 0109083/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 083/2023
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA O PROJETO DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: FAROL CONSULTORIA E GESTAO SOCIAL LTDA
VALOR: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 24/08/2024(24 de Agosto de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 24/08/2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:6C25D143

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 0501062/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 062/2023
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelho de ar condicionado.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: WKM
VALOR: R$ 19.000,00 (dezenove mil reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 25/08/2024(25 de Agosto de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 25/08/2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:88FDED55

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 0401062/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 062/2023
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelho de ar condicionado.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: SUPERAR LTDA
VALOR: R$ 147.774,82 (cento e quarenta e sete mil e setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 25/08/2024(25 de Agosto de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 25/08/2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:8396D1BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 0301062/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 062/2023
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelho de ar condicionado.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: GO ATACADISTA LTDA
VALOR: R$ 59.783,35 (cinquenta e nove mil e setecentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 25/08/2024(25 de Agosto de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 25/08/2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:33247DC6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 0201062/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 062/2023
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelho de ar condicionado.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: Denteck Ar Condicionado LTDA
VALOR: R$ 199.900,00 (cento e noventa e nove mil e novecentos reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 25/08/2024(25 de Agosto de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 25/08/2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:94BB629E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 0101062/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 062/2023
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelho de ar condicionado.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: AGASERV COMERCIO E ASSISTÊNCIA TECNICA EIRELI
VALOR: R$ 662.834,08 (seiscentos e sessenta e dois mil e oitocentos e trinta e quatro reais e oito centavos)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 25/08/2024(25 de Agosto de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 23/08/2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:FA4EA3F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 0109079/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 079/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CREDENCIADO NO EDITAL SOB O Nº 009/2023 PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PPP E LAUDO LTCAT
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: EMANNUEL KELVIN FALCÃO FARIAS
VALOR: R$ 644,93 (seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 17/07/2024(17 de Julho de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 28/08/2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:B6C273E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 0109084/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 084/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CREDENCIADO NO EDITAL SOB O Nº 009/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PPP E LAUDO LTCAT
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: M DA S PAIVA ATIVA SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO
VALOR: R$ 644,93 (seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 17/07/2024(17 de Julho de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 30/08/2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:71CD9AB1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 0109085/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 085/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CREDENCIADO NO EDITAL SOB O Nº 009/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PPP E LAUDO LTCAT
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: M DA S PAIVA ATIVA SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO
VALOR: R$ 644,93 (seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 17/07/2024(17 de Julho de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 30/08/2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:413D1801

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 0109082/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 082/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CREDENCIADO NO EDITAL SOB O Nº 009/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PPP E LAUDO LTCAT
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: EMANNUEL KELVIN FALCÃO FARIAS
VALOR: R$ 644,93 (seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 17/07/2024(17 de Julho de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 28/08/2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:1AB0B87F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 0109080/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 080/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CREDENCIADO NO EDITAL SOB O Nº 009/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PPP E LAUDO LTCAT
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: EMANNUEL KELVIN FALCÃO FARIAS
VALOR: R$ 644,93 (seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 17/08/2024(17 de Agosto de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 28/08/2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:5F679952

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 0109081/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 081/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CREDENCIADO NO EDITAL SOB O Nº 009/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PPP E LAUDO LTCAT
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: EMANNUEL KELVIN FALCÃO FARIAS
VALOR: R$ 644,93 (seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 17/07/2024(17 de Julho de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 28/08/2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:D787F17F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. º 083/2023
DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO POR APOSENTADORIA COMPULSÓRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Campo Grande/AL, usando das atribuições legais, e com base na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a servidora público municipal **VALDOMIRA DOS SANTOS SILVA**, abaixo qualificada, lotada no quadro de servidores deste Município, ocupa o cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Artística, completou a idade de 75 (setenta e cinco) anos no dia 26 de agosto do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Servidora Pública Municipal **VALDOMIRA DOS SANTOS SILVA, portador da Cédula de Identidade - RG nº 312750 SSP/AL e no CPF nº 162577664-00**, do exercício do cargo de provimento efetivo de Professor.

Parágrafo único - A exoneração de que trata este artigo é decorrente da aposentadoria compulsória do referido servidor, que extingue automaticamente seu vínculo com a municipalidade, como consequência imediata por completar a idade de 75 (setenta e cinco) anos.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente exoneração serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos a partir de 26 de agosto de 2023, revogando-se as disposições em contrário, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Campo Grande – AL, 05 de setembro de 2023.

TEOGENES HIGINO MELO LESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Hélio da Silva Barros
Código Identificador:FB049E7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. º 084/2023
DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Campo Grande/AL, usando das atribuições legais, e com base na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Senhor **CAYK DOUGLAS CORREIA HIGINO LESSA,** portador do CPF 062.448.274-06 e RG 35659521, para ocupar o Cargo em Comissão de **PROCURADOR** do Município de Campo Grande.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município**.**

Campo Grande – AL, 05 de setembro de 2023.

TEOGENES HIGINO MELO LESSA
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios – AL

Nº _____
Data ___/____/____

Publicado por:
Eduardo Hélio da Silva Barros
Código Identificador:996ACAE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. º 085/2023
DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

O Prefeito do Município de Campo Grande/AL, usando das atribuições legais, e com base na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora pública municipal, senhora **EDILEUZA QUERINO DA SILVA**, matrícula nº **322**, no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, sob regime estatutário, preenchendo todos os requisitos exigidos pela Constituição Federal e legislação pertinente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Dê-se Ciência,

Registre-se, Publique-se.
Cumpra-se.

Campo Grande/AL, 05 de setembro de 2023.

TEOGENES HIGINO DE MELO LESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Hélio da Silva Barros
Código Identificador:C45316F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. º 086/2023
DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

O Prefeito do Município de Campo Grande/AL, usando das atribuições legais, e com base na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora pública municipal, senhora **MARIA LÚCIA DOS SANTOS DE ALMEIDA**, matrícula nº **389**, no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, sob regime estatutário, preenchendo todos os requisitos exigidos pela Constituição Federal e legislação pertinente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Dê-se Ciência,

Registre-se, Publique-se.
Cumpra-se.

Campo Grande/AL, 05 de setembro de 2023.

TEOGENES HIGINO DE MELO LESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Hélio da Silva Barros
Código Identificador:E0AA527F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. º 087/2023
DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

O Prefeito do Município de Campo Grande/AL, usando das atribuições legais, e com base na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora pública municipal, senhora **MARIA JOSÉ SOARES RIBEIRO BEZERRA**, matrícula nº **387**, no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, sob regime estatutário, preenchendo todos os requisitos exigidos pela Constituição Federal e legislação pertinente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Dê-se Ciência,

Registre-se, Publique-se.
Cumpra-se.

Campo Grande/AL, 05 de setembro de 2023.

TEOGENES HIGINO DE MELO LESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Hélio da Silva Barros
Código Identificador:2D2CBED3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO CONCORRENCIA 01/2023

RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

CONCORRENCIA Nº 01/2023

Objeto: Registro de Preço, pelo prazo de doze meses, para a eventual contratação de empresa do ramo da construção-civil visando a manutenção e adequações prediais, cisternas, praças e pavimentos do município de Canapi /AL**.**

A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao§ 1ºdo artigo109da Lei8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na TOMADA DE PREÇO 02/2023, que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarouINABILITADAS as empresas **CONSTRUTORA FERNANDES LTDA, CNPJ 39.547.343/0001-06 F. J. C SANT ANA ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ **37.565.730/0001-40, MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 11.035.491/0001-22, INJETEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 23.085.532/0001-74 e** JC3 ENGENHARIA EIRELI, por não atenderem aos requisitos do edital, ao tempo que **HABILITOU**asempresas **INOVA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ 28.660.503/0001-02, JOSE CLESIVAN TEOTONIO EIRELI, CNPJ 35.357.567/0001-02, WL ENGENHARIA LTDA, CNPJ 42.831.657/0001-40 e JRV ENGENHARIA LTDA, CNPJ 24.486.271/0001-67**, por terem atendido os requisitos do edital, conforme Ata de Sessão e Julgamento e parecer técnico, disponível na sede da prefeitura, na Avenida Joaquim Tetê, 336 – Centro – CANAPI/AL, nos horários das 8:00 h às 12:00h e das 13:00 às 17:00hs ou através do e-mail licitacao.canapi@gmail.com, Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente, a partir da data da publicação deste aviso de resultado.

Canapi, 08 de setembro de 2023.

DAVID DE OLIVEIRA RIBEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:834A0D6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DECRETO NO 20/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

DECRETO No 20/2023, de 04 de SETEMBRO de 2023.

Declara Situação de Emergência / Estado de Calamidade Pública em todo o Município afetado por Estiagem – 1.4.110.

O Prefeito do Município de Canapi, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:
I – Que; O período de estiagem e ou a pouca precipitação pluviométrica tem trazido sérias complicações a toda população. Das poucas águas existentes em barreiros, as mesmas encontram-se completamente contaminadas com fezes de ratos, gados equinos etc. ou seja imprópria até para consomo animal. Mesmo assim já existem algumas comunidades apelando para as antigas cacimbas de minação. As dificuldades são inúmeras, pois a maior necessidade da população é água e isso demanda em muitos gastos, pois atualmente contamos com aproximadamente 2.540 domicílios só na Zona Rural. Se colocarmos uma carrada de água em cada residência por mês, sendo que cada carrada custa em média R$ 300,00 (trezentos) reais, isso já seria uma despesa mensal demais de meio milhão e não existe cofre publico municipal que suporte essa retirada mensal, além de não haver dotação orçamentária para tanto.
II- Que em decorrência dos seguintes danos: A falta de água vem agravando o atendimento nas unidades de saúde, pois sem a mesma não há como executar o mínimo de práticas de higiene básica.
III – que o problema da estiagem afeta o comércio de produtos agrícolas (feijão, milho e outros). V – A falta de água para o consumo Humano.
VI– Que o parecer da Coordenação Municipal de Defesa Civil - COMDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **Situação de Emergência / Estado de Calamidade Pública**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência / Estado de Calamidade Pública** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Estiagem – 1.4.110.**

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenação Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta a situação de emergência.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenação Municipal de Defesa Civil - COMDEC

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

– penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

– usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Publicado por:
Caio Matheus de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:06E30767

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas no processo em epígrafe, bem como, as informações procedentes do Procurador Municipal, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa **GERALDO MAGELA BATISTA SILVA-EIRELI**, CNPJ 33.725.053/0001-29, no valor de R$ **18.565,20** (**dezoito mil quinhentos e sessenta e cinco**), visando o fornecimento do objeto supracitado, sob os fundamentos do artigo 75, inciso II da lei 14.133/21.

Publique-se o presente despacho, no prazo legal, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para a formalização do instrumento contratual com a respectiva publicação, e, em seguida, para a secretaria de origem para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Canapi, 08 de setembro de 2023.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:A0952383

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Craíbas/AL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados na Concorrência n° 01/2023 que após a análise pela Equipe Técnica de Engenharia do Município referente as propostas de preços das empresas habilitadas na licitação em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para a execução e serviços de pavimentação, drenagem e urbanização de diversas ruas do centro e do distrito de folha miúda no município de Craíbas/AL, de acordo com as condições estabelecidas no projeto básico e demais anexo do presente Edital, julgamos a proposta de preços da empresa CONSTRUSAT ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.970.437/0001-98, classificada e vencedora por não apresentar nenhuma inconsistência e por apresentar preço mais vantajoso para Administração, atendendo aos requisitos do Edital.
Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da efetiva publicação na imprensa oficial, com fulcro no art.109, inciso I, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Craíbas/AL, 08 de setembro de 2023.

ITLA RAQUEL SOARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:3EF33F94

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11180054/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2023

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada em material permanente e mobiliario.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, **HOMOLOGO** o presente, em favor da empresa:

LUCIANO SÉRGIO GUIMARÃES DE SÁ BARRETO CNPJ N° 37.785.276/0001-07 valor global de R$ 1.421.351,20 (Um milhão quatrocentos e vinte e um mil trezentos e cinquenta e um reais e vinte centavos); E TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA CNPJ N° 22.228.425/0001-95, valor global de R$ 724.023,58 (Setecentos e vinte e quatro mil seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos); SAULUS DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI CNPJ N° 19.650.212/0002-23, valor global de R$ 531.850,87 (Quinhentos e trinta e um mil oitocentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos); REDNOV FERRAMENTAS LTDA CNPJ N° 45.769.285/0001-68, valor global de R$ 300.735,77 (Trezentos mil setecentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos) e TOP MÓVEIS LTDA CNPJ N° 05.269.787/0001-95 valor global de R$ 135.945,28 (Cento e trinta e cinco mil novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

Delmiro Gouveia – AL, 04 de setembro de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:81DFF9EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11180054/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2023
OBJETO:Registro de preço para contratação de empresa especializada em material permanente e mobiliario.

Órgão Gerenciador: Município de Delmiro Gouveia - AL.

Fornecedores Beneficiários: LUCIANO SÉRGIO GUIMARÃES DE SÁ BARRETO CNPJ N° 37.785.276/0001-07 valor global de R$ 1.421.351,20 (Um milhão quatrocentos e vinte e um mil trezentos e cinquenta e um reais e vinte centavos); E TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA CNPJ N° 22.228.425/0001-95, valor global de R$ 724.023,58 (Setecentos e vinte e quatro mil seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos); SAULUS DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI CNPJ N° 19.650.212/0002-23, valor global de R$ 531.850,87 (Quinhentos e trinta e um mil oitocentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos); REDNOV FERRAMENTAS LTDA CNPJ N° 45.769.285/0001-68, valor global de R$ 300.735,77 (Trezentos mil setecentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos) e TOP MÓVEIS LTDA CNPJ N° 05.269.787/0001-95 valor global de R$ 135.945,28 (Cento e trinta e cinco mil novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:65CC7535

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO P.M.D.G. Nº 04/2023

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Contrato P.M.D.G. Nº 04/2023

Contrato de Locação de Imóvel que entre si celebram, de um lado como Locatário, o Município de Delmiro Gouveia/AL, e, do outro lado como LOCADOR(A) MANOEL VENCESLAU DIAS.

L LOCATÁRIO: **MUNICÍPIO DELMIRO GOUVEIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.224.895/0001-27, possuindo sede na Prefeitura Municipal, situada na Praça da Matriz, Nº 08, Centro, Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, neste ato representado pela Prefeita ELIZIANE FERREIRA COSTA, portadora da carteira de Identidade RG nº. 8744## SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 648.053.954-##, domiciliada na Rua Marechal Floriano Peixoto, s/n, Bairro Centro, CEP 57.480-000, cidade de Delmiro Gouveia/AL, doravante denominada CONTRATANTE.

LOCADOR: **MANOEL VENCESLAU DIAS**, residente e domiciliado na rua Praça Delmiro Gouveia, 109, F 3º andar- bairro Centro, nesta cidade estado de Alagoas, portador (a) do R.G. sob o nº 8894##- SSP/AL – e C.P.F. nº 665.177.614-##, doravante designado simplesmente LOCADOR.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Tem por objeto do presente ajuste a Locação de 01 (um) imóvel, situado na Av. Mestre Henrique, s/n Bairro Novo, de propriedade do LOCADOR, o qual se destinará à sede da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Abastecimento.
CLÁUSULA TERCEIRA: O Valor do presente ajuste perfaz a ordem de R$ 9.826,67 (Nove mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos) o primeiro mês, será pago proporcional a data do contrato no valor de R$ 1.026,67 (Um mil vinte e seis reais e sessenta e sete centavos) o último mês será pago em parcela fixa de R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais).

CLÁUSULA SEXTA: O prazo de locação será de 04 (Quatro) meses e 14 (Quatorze) dias, iniciando-se a partir da data de celebração.

Parágrafo Primeiro: Poderá o presente ajuste ser prorrogado por igual período, sujeito a reajuste na forma da lei.

Delmiro Gouveia/AL, 16 de agosto de 2023

ROSÂNGELLA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA
Secretaria Mun. de Administração e R. Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:0BCD4E18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11160042/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022 2° CHAMADA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTATEIS, MOBILIAS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA MULHER – CEAM.

EMPRESA VENCEDORA

SAULUS DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA CNPJ N° 19.650.212/0002-23.

Lote 02 – R$ 9.865,00

Lote Deserto: 01
Lotes Fracassados: 03, 04/05, 05/06 e 06/07.

Delmiro Gouveia/AL, 08 de setembro de 2023.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:4CBC6181

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo n° 06140033/2022 - Pregão Eletrônico n° 034/2022
Fornecimento de medicamentos
Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL.
Contratada: Isabel Cristina Moraes Marinho e Cia Ltda CNPJ n° 38.014.290/0001-03
Valor Global de R$ 1.956.223,02
Vigência: 31 de dezembro de 2023.

ROSANGELA FREIRE R. M. COSTA
Secretaria Municipal de Administração
Decreto N° 01 de 04 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:835FF86D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA PROPRIA DOS SERVIDORES DE FLEXEIRAS/AL
DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 035/2013, EM ATENDIMENTO AS DILIGÊNCIAS DO TCE NO PROCESSO 14328/2019.

Portaria Nº 018/2023, de 06 de setembro de 2023.

Dispõe sobre a retificação da portaria nº 035/2013, em atendimento as diligências do TCE no processo 14328/2019.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Flexeiras, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria 035/2013, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de aposentadoria compulsória à servidora pública Municipal Maria do Carmo Merquiades de Lima, portadora do RG nº 827.162 SSP/AL, inscrita no CPF nº 636.310.914-00, ocupante no cargo de Serviçal, Matrícula Funcional n.º 021-067, lotada na Secretaria Municipal de Educação, filiada ao Fundo Municipal de Previdência Própria dos Servidores de Flexeiras-AL-FUNPREFLEX, com base no artigo 40º, § 1º, II da Constituição Federal de 1988 c/c Art. 29 da Lei Municipal nº 346/2002, com proventos proporcionais à razão de 26/30 avos, calculados com base na média aritmética das 80% maiores remunerações contributivas, na forma da lei, sem paridade, com 25% de quinquênios (art. 63, III e art. 69 da Lei 251/91 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos) inseridos na proporcionalidade, conforme documentação constante no processo 81/2013 do supracitado Instituto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

Flexeiras/AL, 06 de setembro de 2023

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na secretaria municipal de administração e finanças em 06 de setembro de 2023

TACIANA CALHEIROS MAGALHÃES
Secretária de Administração e Controle

Publicado por:
José Carlos Gomes de Lima
Código Identificador:44EFBF89

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA PROPRIA DOS SERVIDORES DE FLEXEIRAS/AL
DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 036/2013, EM ATENDIMENTO AS DILIGÊNCIAS DO TCE NO PROCESSO 14336/2019.

Portaria Nº 019/2023, de 06 de setembro de 2023.

Dispõe sobre a retificação da portaria nº 036/2013, em atendimento as diligências do TCE no processo 14336/2019.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Flexeiras, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria 036/2013, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de aposentadoria por idade à servidora pública Municipal Maria do Carmo Santos, portadora do RG nº 631213 SSP/AL, inscrita no CPF nº 019.420.074-42, ocupante no cargo de Assistente Administrativo Educacional, Matrícula Funcional n.º 022-040, lotada na Secretaria Municipal de Educação, filiada ao Fundo Municipal de Previdência Própria dos Servidores de Flexeiras-AL-FUNPREFLEX, com base no artigo 40º, §1, III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988 c/c art. 31 da Lei 346/2002, com proventos proporcionais à razão de 24/30 avos, calculados com base na média aritmética das 80% maiores remunerações contributivas, na forma da lei, sem paridade, com 20% de quinquênios (art. 63, III e art. 69 da Lei 251/91 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos) inseridos na proporcionalidade, conforme documentação constante no processo 25/2013 do supracitado Instituto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

Flexeiras/AL, 06 de setembro de 2023

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na secretaria municipal de administração e finanças em 06 de setembro de 2023

TACIANA CALHEIROS MAGALHÃES
Secretária de Administração e Controle

Publicado por:
José Carlos Gomes de Lima
Código Identificador:04D74B3C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 1595/2023 - **Contrato de Inexigibilidade nº 56/2023.**
Objeto: Contratações de shows artísticos musicais em comemoração "A Festa do Vaqueiro, nos dias 09 e 10 de setembro, no Povoado Serrote do Japão, no Município de Girau do Ponciano/AL.
Contratante: Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano/AL.
Contratada: **R&R MUSIC LTDA,** inscrita no CNPJ nº 50.782.272/0001-69, com sede na Rua Uberlândia, nº 119, Bairro: Messejana, Fortaleza-CE, CEP: 60.871-110.
Valor total: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Conforme dispositivo legal: Art. 74, inciso II, da Lei de Licitações nº 14.133/2021.
Vigência: 30 dias, a contar da sua assinatura.

Girau do Ponciano/AL, 05 de setembro de 2023.

Publicado por:
Gislaine de Oliveira Amorim
Código Identificador:F0357904

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 1595/2023 - **Contrato de Inexigibilidade nº 55/2023.**
Objeto: Contratações de shows artísticos musicais em comemoração "A Festa do Vaqueiro, nos dias 09 e 10 de setembro, no Povoado Serrote do Japão, no Município de Girau do Ponciano/AL.
Contratante: Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano/AL.
Contratada: **FT SHOWS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 39.998.900/0001-05, com sede na Rua Francisco de Assis Cavalcanti, nº 663, Andar 1, Sala 7, Bairro: Cidade Universitária, Petrolina- PE, CEP: 56.328-800.
Valor total: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Conforme dispositivo legal: Art. 74, inciso II, da Lei de Licitações nº 14.133/2021.
Vigência: 30 dias, a contar da sua assinatura.

Girau do Ponciano/AL, 06 de Setembro de 2023.

Publicado por:
Gislaine de Oliveira Amorim
Código Identificador:424669A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconheço e ratifico a situação de inexigibilidade de licitação nº 010/2023, para a contratação da empresa e nos valores abaixo indicados com vistas a contratação de empresa especializada para fornecimento de Operacionalização de Sistema de Recuperação de Créditos Financeiros da Compensação Previdenciária (COMPREV), entre o Regime Geral de Previdência e o Regime dos Servidores do Município de Girau do Ponciano-Al. De acordo com as informações aduzidas nos autos, nos termos do art. 25, II, da Lei nº 8.666/93, com fundamento no parecer de aprovação da Assessoria Jurídica deste Município veiculado nos autos do processo administrativo de nº: 761/2023 – INEX 010/2023

Empresa: Instituto de Estudos e Projetos de Interesses Social-IEPIS, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 07.960.760.760/0001-9. O Valor da contraprestação aos serviços de recuperação contratados será equivalente à 20% (vinte por cento) condicionado ao valor total recuperado.

Girau do Ponciano/Al, 19 de Abril de 2023.

DAVID RAMOS DE BARROS
Prefeito

Publicado por:
Gislaine de Oliveira Amorim
Código Identificador:54DE0C9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 761/2023 - **Contrato de Inexigibilidade nº 33/2023.**
Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria destinados ao levantamento e análise de dados e proposição de medidas que visem incrementar as receitas e reduzir as despesas da Prefeitura.
Contratante: Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano/AL.
Contratada: **INSTITUTO DE ESTUDOS E PROJETOS DE INTERESSE SOCIAL – IEPIS –** ST SRTVS QUADRA 701, Conjunto L, Bloco 01, 38, Asa Sul, Brasília – DF, inscrito no CNPJ sob o nº 07.960.769/0001-09.
Valor: 20% ao valor total recuperado.
Conforme dispositivo legal: Art 57, § 1º, da Lei 8.666/93
Vigência: 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Girau do Ponciano/AL, 20 de abril de 2023.

DAVID RAMOS DE BARROS
Prefeito

Publicado por:
Gislaine de Oliveira Amorim
Código Identificador:3C1BCE9B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 33 /2023-SRP do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 06090002/2023 – Registro de preços para aquisição de veículos zero quilômetros. HOMOLOGO, nos termos do Art. 4º, XXI, da Lei nº 10.520/2002, o objeto da licitação ao licitante vencedor.

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:517DF7D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 01 - 33/2023 – Processo nº 06090002/2023 – Pregão Eletrônico nº 33/2023 – 4º chamada – Fundamentação Legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019; Decreto Federal nº 7.892/2013 – Fornecedor Registrado: ARADISA – ARAPIRACA DIESEL LTDA - inscrita no CNPJsob o nº12.450.888/0001-43 – Objeto:Registro de Preços para eventual e futura aquisição de veículos zero km nos ITENS:01 – Valor global: R$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil reais)– Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 02 - 33/2023 – Processo nº 06090002/2023 – Pregão Eletrônico nº 33/2023 – 4º chamada – Fundamentação Legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019; Decreto Federal nº 7.892/2013 – Fornecedor Registrado: NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - inscrita no CNPJsob o nº40.497.852.0005-84 – Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de veículos zero km nos ITENS: 02 – Valor global: R$189.800,00 (cento e oitenta e nove mil e oitocentos reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 03 - 33/2023 – Processo nº 06090002/2023 – Pregão Eletrônico nº 33/2023 – 4º chamada – Fundamentação Legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019; Decreto Federal nº 7.892/2013 – Fornecedor Registrado: RADAR REVENDA DE AUTOMOVEIS ARAPIRACA LTDA - inscrita no CNPJsob o nº12.440.038/0001-64 – Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de veículos zero km nos ITENS: 01 e 03 – Valor global: R$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:F6D6DCD3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 19 /2023-SRP – 4º chamada, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 05080019/2023 – Registro de preços para aquisição de veículos tipo caminhão refrigerado. HOMOLOGO, nos termos do Art. 4º, XXI, da Lei nº 10.520/2002, o objeto da licitação ao licitante vencedor.

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:503A90DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 01 - 19/2023 – Processo nº 02270012/2023 – Pregão Eletrônico nº 19/2023 – 4º chamada – Fundamentação Legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019; Decreto Federal nº 7.892/2013 – Fornecedor Registrado: AUDAX CAMINHÕES LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº 34.939.001/0001-18 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHÃO REFRIGERADO no lote 01 – Valor global: R$ 1.542.000,00 (Um milhão, quinhentos e quarenta e dois mil reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:EADDE228

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO REGISTRO DE PREÇO Nº 084/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023

EXTRATO DO REGISTRO DE PREÇO Nº 084/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023
PROCESSO Nº 04100027/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 031/2023-SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS. Data da Homologação: 01/09/2023. Fornecedor Registrado: I E S DA ROCHA EIRELI, CNPJ 04.189.240/0001-37, valor registrado: R$ 337.920,00 (trezentos e trinta e sete mil novecentos e vinte reais) Vigência: 11/09/2023 a 11/09/2024.

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:BA71D58F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
EXTRATO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 017/2022-DL
(Serviços de instalação, manutenção corretiva e preventiva do sistema CFTV em regime comodato)
ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 017/2022-DL, oriundo do Processo Administrativo nº 006.170322. CONTRATANTE: Município de MAR VERMELHO/AL - CNPJ nº 12.333.761/0001-44. CONTRATADA**:** LEÃO VASCONCELOS INFORMÁTICA LTDA-ME - CNPJ nº 13.623.291/0001-16. OBJETO: prorrogação de vigência do Contrato nº 017/2022-DL, por mais 12 (doze) meses, em observância a Lei nº 14.133/21. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo previsto do Contrato primitivo celebrado entre as partes em 19/08/2022, iniciando-se o presente em 21/08/2023 e findando sua vigência em 19/08/2024. CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: Autorização do Sr. Prefeito do Município, exarada no Processo Adm. nº 009.008.020823/23, e amparo legal no artigo 107, da Lei 14.133/21. CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO primitivo firmado sob nº 017/2022-DL. ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 18/08/2023. SIGNATÁRIOS: André Brandão de Almeida-Prefeito pela Contratante e Alberto Charles Leão Porto Nunes-Representante Legal pela Contratada.

Mar Vermelho, 18 de agosto de 2023.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:C3E5BCD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
EXTRATO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 001/2022-TP
(Serviços de melhorias em 150 (cento e cinquenta) unidades habitacionais de interesse social do Município de Mar Vermelho)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAR VERMELHO, CNPJ: 12.333.761/0001-44 CONTRATADA: UNICON CONSTRUÇÕES LTDA-CNPJ n.º 04.287.461/0001-48. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo tem como objeto promover a prorrogação do prazo de vigência até 22/08/2024, em observância ao art. 57, da Lei nº 8.666/1993. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo previsto do Contrato primitivo celebrado entre as partes em 22/08/2022, iniciando-se o presente em 23/08/2023 e findando sua vigência em 22/08/2024. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo de prorrogação decorre de autorização do Senhor Prefeito do Município Contratante, exarada no Processo Administrativo de nº 010.008.020823/23, e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO primitivo firmado sob nº 001/2022-TP, ref. ao Processo Adm. sob nº 023.008.280422/2022. ASSINATURA DO TERMO: 22/08/2023. PELA CONTRATANTE: André Brandão de Almeida-Prefeito. PELA CONTRATADA: Ricardo Voss Villanueva-Sócio Administrador.

Mar Vermelho, 22 de agosto de 2023.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:E3E648CD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO PILAR – FUNPREPI
PROCESSO N° 0811-0038/2023 ASSUNTO: CONTRATAÇÃO PELO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PILAR-AL-FUNPREPI DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO.

Respaldado na Lei Federal nº 86.66/93, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida no Parecer Jurídico desta Autarquia sob processo de dispensa de licitação nº 2000.320/2023, para contratar a **MEYER COMERCIO E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.199.931/0001-23, com sede na Rua Comendador Palmeira, 552, Farol, CEP 57.051-150, no valor anual de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).
Em cumprimento ao disposto na da Lei nº 8666/93 Art. 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21/06/1993 DETERMINO a publicação da presente ratificação como condição da eficácia dos atos para que produza os efeitos legais,

Celebração: 11 de setembro de 2023. Vigência: 11/09/2024. Signatários: Elenice Elenice dos Anjos Costa Barros e **Sra Mônica Lucia Barbosa Nicácio**

Publique-se e cumpra-se.

Pilar/AL, 11 de setembro de 2023.

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS
Presidente RPPS De Pilar

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/23

Fundamento Legal: Lei 8.666, 21/06/93, Art. 24, inciso II combinado com o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93;

Partes: Regime Próprio de Previdência Social do Município do Pilar-AL-FUNPREPI e MEYER **COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Objeto: Contratação pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município do Pilar-FUNPREPI de empresa especializada na Locação de Equipamentos de Impressão, Cópia e Digitalização

Valor Global: **R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**

Vigência: 11/09/2024.

Firmado em: 11 de setembro de 2023

Signatários: Ana Lúcia Rosendo e **Sra Mônica Lucia Barbosa Nicácio**.

Publicado por:
Wendel Dos Santos Almeida
Código Identificador:46E25AEE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA

SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AOCONTRATO Nº 0524-0005/2022,Contratante:**PREFEITURAMUNICIPAL DE PINDOBA/AL.**Contratada: MODERNIZA –COOPERATIVA DE TRABALHO GERAIS E ADMINISTRATIVOS,CNPJ nº 17.524.309/0001-83; objeto: o acréscimo de 25% do contratode prestação de serviços em geral, sob o regime de empreitada paraexecução de tarefas certas e determinadas, visando atender asnecessidades do Munícipio de Pindoba/AL. Signatários: José CiceroCardoso Costa/Contratante, Luciene Ramos Lima/Contratada.

Pindoba/AL - 27/03/2023.

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:DCE0BB94

SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 2° (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AOCONTRATO Nº 0524-0005/2022,Contratante:**PREFEITURAMUNICIPAL DE PINDOBA/AL.**Contratada: MODERNIZA –COOPERATIVA DE TRABALHO GERAIS E ADMINISTRATIVOS,CNPJ nº 17.524.309/0001-83; objeto: prorrogação de vigência docontrato de prestação de serviços em geral, sob o regime de empreitadapara execução de tarefas certas e determinadas, visando atender asnecessidades do Munícipio de Pindoba/AL. Signatários: José CiceroCardoso Costa/Contratante, Luciene Ramos Lima/Contratada.

Pindoba/AL - 22/05/2023.

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:0E52BA12

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 2023.0821.0011
Interessada: Secretaria Municipal de Administração
Assunto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS FÓSSEIS, PARA O ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PORTO CALVO/AL.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2023

Considerando a análise e julgamento da proposta, documentos de habilitação, a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Porto Calvo/AL, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Administrativo de n.º 2023.0821.0011, do Pregão Eletrônico n.º 021/2023.

RESOLVE:

Adjudicar o objeto ora licitado, ou seja, a aquisição de combustíveis fósseis para atendimento das Secretarias Municipais de Porto Calvo/AL, conforme Termo de Referência (ANEXO I), do referido edital, às empresas POSTO FERREIRA E JACINTO LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 34.190.671/0001-84 e J A LINS inscrita no CNPJ sob o n.º 13.074.634/0001-30, cujo descontos ficaram definidos em 1,50% (lote 01) e 1,60% (lote 02), respectivamente.

Porto Calvo/AL, 08 de setembro de 2023.

ISABELLE NUNES DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:7AAE9FB1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUEBRANGULO
PORTARIA Nº 14 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, em conjunto com o **DIRETOR-PRESIDENTE DO FMPQ,** no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou pelo **FMPQ**.
CONSIDERANDO a necessidade de adequação do ato de concessão de benefícios previdenciários perante o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, no sentido de sanar as diligências apresentadas no processo TC 16110/2018, que tramita no TCE/AL.
RESOLVE:

Art. 1o. Conceder, Aposentadoria por idade e tempo de contribuição, à segurada **GENILZA TENÓRIO DE HOLANDA**, ocupante do cargo de Professor de 1ª a 4ª Série, matrícula 172, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 122 da Lei Municipal no 566/2006 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, inscrita no CPF nº 122.663.454-00 e no RG sob no 252.392 SSP/AL.

Art. 2º. Os proventos serão integrais, de acordo com sua última remuneração de contribuição, e sem paridade com os servidores ativos em razão da tese do tema 1167 do STF.

Art. 3º. Seus proventos iniciais equivalerão ao seu vencimento base, acrescido das vantagens permanentes.

Art. 4º. Fica revogada a Portaria 321/2019.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros, retroativos a 01 de julho de 2011.

Cumpre-se e Publique-se.

Quebrangulo/AL, 24 de agosto de 2023.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

JOSÉ AILTON DO NASCIMENTO
Diretor Presidente - FMPQ

Publicado por:
Alex Ferreira de Assis
Código Identificador:08DF863D

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUEBRANGULO
PORTARIA Nº 13 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, em conjunto com o **DIRETOR-PRESIDENTE DO FMPQ,** no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou pelo **FMPQ**.
CONSIDERANDO a necessidade de adequação do ato de concessão de benefícios previdenciários perante o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, no sentido de sanar as diligências apresentadas no processo TC 16783/2018, que tramita no TCE/AL.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, Aposentadoria por idade e tempo de contribuição, à segurada **LUZIA CARVALHO SILVA**, ocupante do cargo de Professor de 1ª a 4ª Série, matrícula 217, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 122 da Lei Municipal no 566/2006 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, inscrita no CPF nº 228.962.954-53 e no RG sob no 420.431 SSP/AL.

Art. 2º. Os proventos serão integrais, de acordo com sua última remuneração de contribuição, e sem paridade com os servidores ativos em razão da tese do tema 1167 do STF.

Art. 3º. Seus proventos iniciais equivalerão ao seu vencimento base, acrescido das vantagens permanentes.

Art. 4º. Fica revogada a Portaria 374/2007.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros, retroativos a 13 de setembro de 2007, data de vigência do primeiro ato de aposentadoria.

Cumpre-se e Publique-se.

Quebrangulo/AL, 23 de agosto de 2023.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

JOSÉ AILTON DO NASCIMENTO
Diretor Presidente - FMPQ

Publicado por:
Alex Ferreira de Assis
Código Identificador:B5E9F6E6

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO DE RATIFICAÇÃO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO - ESTADO DE ALAGOAS CREDENCIAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02020005/2023

O Município de Quebrangulo/AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ Nº 12.241.675/0001-01, localizada na Avenida Graciliano Ramos, n° 250, bairro centro, CEP 57750-000,

Quebrangulo/AL, neste ato representado pelo **Sr. Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima**, inscrito no CPF sob o nº 209.176.194-04, portador da Carteira de Identidade nº 327009 SSP/AL, após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, todos os atos praticados neste processo, com fulcro no art. 25 da Lei 8.666/93, o presente procedimento de **CHAMAMENTO PÚBLICO**, **autuado sob oNº 05/2023**, cujo o objeto é o **credenciamento de pessoas jurídicas e/ou pessoas físicas para execução de serviços de arbitragem desportiva e a auxiliar de arbitragem desportiva em competições de diversas modalidades esportivas, organizadas pela Secretaria Municipal de Educação de Quebrangulo/AL**, firmado entre o Município e o proponente habilitado para que produzam os efeitos legais e jurídicos.
Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a emissão da nota de empenho de despesa, conforme preconiza o art. 62 da Lei 8.666/93, mediante as dotações próprias do orçamento vigente, e publique o presente ato, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida. Assim, no termo da legislação vigente, prosseguirá o presente para firmar contrato em benefício do CREDENCIADO abaixo:

ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL (AAPI), CNPJ n° 12.476.679/0001-56, contato telefônico n° (82) 9 9900-2594, e-mail: boderouco@gmail.com , localizada na rua Holanda, n° 040-A, bairro São Cristóvão, CEP n° 57.601-280, cidade de Palmeira dos Índios/AL. Representado pelo Sr. **ALEX SANTOS SILVA** (CNH anexa), inscrito com o CPF n° 040.598.414-63, vice-presidente e presidente interino.

Quebrangulo, Estado de Alagoas, 08 de setembro de 2023.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito do Município de Quebrangulo/AL

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:3508B8E3

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A prefeitura municipal de Quebrangulo/AL, através da Secretaria Municipal de Administração, estará recebendo cotações de preços referentes a Procedimento emergencial,**PARA AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS, visando atender a demanda das Secretarias e órgãos do Município de Quebrangulo/AL**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Desse modo, os Interessados deverão enviar email para: setordecomprasdequebrangulo@gmail.com, no período de 11/09/2023 a 12/09/2023, dias úteis, solicitando o referido termo, em seguida encaminhar a cotação de acordo com o mesmo.

Publicado por:
Antonio Bezerra de Lima Neto
Código Identificador:275AD6AB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PEDIDO DE COTAÇÃO

PESQUISA MERCADOLÓGICA
A Prefeitura Municipal de Rio Largo - Alagoas torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KIT FESTA INFANTIL (PROJETO PARABÉNS PRA VOCÊ) PROC. Nº 07240016/2023.** Para suprir as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO**. As especificações dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento do Setor de Compras. Localizado na Galeria Napoli S/N, Avenida Napoleão Viana, Bairro Prefeito Antônio Lins, Rio Largo/ AL, ou por meio do endereço eletrônico (plsriolargo159@gmail.com). Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail informado anteriormente.

Rio Largo, 08 de setembro de 2023.

JOANNA MELO
Setor de Compras

Publicado por:
Cesar Luis Ramalho Leite
Código Identificador:C7A61A2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 93/2023 - TOMADA DE PREÇO 009/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11290020/2023. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA EXECUÇÃO DA OBRA REMANESCENTE DA QUADRA POLIESPORTIVA NO CONJ. TAVARES GRANJA.** CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL**. CONTRATADA: **EUDES JERÔNIMO E CIA LTDA**, inscrita CNPJ sob o nº 31.035.574/0001-29. Com o valor total do contrato na ordem de R$ 288.940,22 (Duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e quarenta reais e vinte e dois centavos). Celebração: 08/09/2023. Prazo de Execução: 03 (três) meses, a partir da emissão da ordem de serviço. Prazo de Vigência: 12 (meses), a partir da assinatura. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo/ AL, 09 de Setembro de 2023.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:4CAEED40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PEDIDO DE COTAÇÃO

PESQUISA MERCADOLÓGICA
A Prefeitura Municipal de Rio Largo - Alagoas torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando à **AQUISIÇÃO DE ALMOÇO/JANTA E COFFE BREAK. Processo Nº 12190044/2022**. para suprir as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS. Apresentação da proposta tem o prazo máximo de 72 horas, 03 (três) dias uteis, a partir desta publicação. As especificações dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento do Setor de Compras. Localizado na Galeria Napoli S/N, Avenida Napoleão Viana, Bairro Prefeito Antônio Lins, Rio Largo/ AL, ou por meio do endereço eletrônico (plsriolargo159@gmail.com). Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail informado anteriormente.

Rio Largo, 08 de setembro de 2023.

LINDINÊS LIMA
Setor de Compras

Publicado por:
Cesar Luis Ramalho Leite
Código Identificador:002C858A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2023

Pregão Eletrônico nº 13/2023.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL;**

Fornecedor Registrado: **empresa POSTO SATUBA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 48.196.035/0001-74, localizada na Rod. BR 316 Centro – Satuba/AL

Objeto**:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de combustíveis, para atender a demanda da frota de veículos do Poder Executivo do Município de Santa Luzia do Norte/AL.
Valor Registrado **R$ 2.246.700,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil e setecentos reais);**
Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em:04/09/2023;
Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima e Josilene do Nascimento Silva

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:816BE533

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023

A Prefeitura de Santana do Mundaú, por intermédio de sua Pregoeira Oficial Sra. Isabelle Nunes de Lima, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito.

OBJETO: Aquisição de fardamentos destinados às Secretarias Municipais.

DATA DA REALIZAÇÃO:Em 21 de setembro de 2023, às 14h00 (horário de Brasília), Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br
Observações: Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço http://bnc.org.br/sistema).
Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira através do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS.

Santana do Mundaú, 08 de setembro de 2023.

ISABELLE NUNES DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:F87A2758

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO AUTORIZATIVO E RATIFICADOR

Declaro para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
De acordo com as informações contidas nos autos, em cumprimento aos princípios da boa administração e considerando o Parecer favorável da Procuradoria Municipal para adesão a Ata de Registro de Preços resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 - Ata de Registro de Preços nº 02/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01170004/2023, da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte/AL, **AUTORIZO E RATIFICO** a adesão a referida Ata na forma proposta pelo órgão requisitante.
Deste modo, providencie-se o preenchimento da minuta do termo de contrato com a fornecedora **VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o número 04.689.27/0001-57, com sede na Rua 15 de Novembro, n.º 34, box 06, Centro, Colônia Leopoldina – AL, CEP: 57.975-000, neste ato representada por **VALFRIDO ANTÔNIO DA SILVA**, portador de cédula de identidade nº 387.084 SSP/AL e CPF nº 163.528.074-53, e-mail de contato: vaspromocoeseeventos.al@gmail.com, visando a celebração contratual.
Evoluam os autos à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para adoção das formalidades cabíveis.

Santana do Mundaú/AL, 08 de setembro de 2023.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:30211A05

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO*

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria Municipal para contratar a empresa SERVICE QUALITY LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.032.385/0001-28, para a contratação em caráter emergencial de empresa especializada no fornecimento de kits de higiene pessoal destinados as famílias nas áreas atingidas pelas chuvas, visando atender às ações da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santana do Mundaú/AL. Essa ratificação se fundamenta no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da contratação é de R$ 4.975,10 (quatro mil novecentos e setenta e cinco reais e dez centavos).

Santana do Mundaú/AL, 05 de setembro de 2023.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

***Republicado por incorreção**

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:BEBF06B6

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO*

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria Municipal para contratar a empresa SERVICE QUALITY LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.032.385/0001-28, para a contratação em caráter emergencial de empresa especializada no fornecimento de kits de material de limpeza destinados as famílias nas áreas atingidas pelas chuvas, visando atender às ações da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santana do Mundaú/AL. Essa ratificação se fundamenta no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da contratação é de R$ 3.677,48 (três mil seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

Santana do Mundaú/AL, 05 de setembro de 2023.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito
*Republicado por incorreção

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:1F85F3E0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
DECRETO N° 017/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

DECRETON° 017/2023, DE04DESETEMBRODE 2023

DeclaraSituação de Emergência/Estado de Calamidade Públicaem todo o Município afetado porEstiagem.

OPREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA – ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere aLei Orgânica Municipal,e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no12.608, de 10 de abril de 2012.
CONSIDERANDOque o município deSão José da Taperaestá experimentando um quadro críticode estiagem que vem assolando a região devido a significativa redução das precipitações pluviométricas, ficando bem abaixo da média histórica.
CONSIDERANDOque o município permanece sofrendo com precipitações pluviométricas abaixo da média, afetando a produção agrícola e toda zona rural, havendo anecessidade depromover o atendimento à população através do transporte de carros pipas na zona rural do município;

CONSIDERANDOque a população carente deste município vem procurando o Poder Público Municipal, em busca de soluções para a manutenção da alimentação básica cotidiana das famílias e de águapotável;
CONSIDERANDOque devido à estiagem, várias famílias encontram-se sem água potável para consumo humano,a necessidade de promover o atendimento à população através do transporte de carros pipas na zona rural do município;

CONSIDERANDOque se impõe ao Município adoção de ações emergenciais com vistas a minimizar essa situação de profunda gravidade socioeconômica;

CONSIDERANDOque ainda que os habitantes do município não têm condições satisfatórias de superar os danos e prejuízos provocados pelo evento adverso, haja vista a situação socioeconômica desfavorável da regiãoem estiagem, o que exige do Poder Executivo Municipal a adoção de medidas para restabelecer a normalidade das regiões afetadas;

DECRETA
Art. 1º.Fica declaradaSituação de Emergência / Estado de Calamidade Públicanas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado comoEstiagem.
Art. 2º.Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenação Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta aestecenárioatual.
Art. 3º.Autoriza-se a convocação de voluntários parareforçar as ações de resposta aocenário atualearealização deaçõesjuntoascomunidades, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pela estiagem, sob a coordenação da Coordenação Municipal de Defesa Civil - COMDEC
Art.4º.De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente.
Art. 6º.Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de respostaao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.
Art.7º.Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera - AL,04desetembrode 2023.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que oDecreto n° 017/2023-GP, foi Registrado e Publicado na forma procedimental, e encontra-se arquivado junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2021

Publicado por:
Jacson Roberto Dos Santos
Código Identificador:C2A49188

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 261/2023, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº261/2023, DE05DESETEMBRODE 2023.

Concede diária a servidor e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São José da Tapera, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº741/2021,de 11 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDERao(a) Servidor(a)JULIANA PEREIRA RICARDOMACHADO, lotado(a) no(a)Secretaria MunicipaldeSaúde,exercendoocargo deCoordenadora de Saúde Bucal,a quantia de01(uma)diáriano valor total de R$200,00(duzentosreais), para fazer face àsdespesas de viagem àcidadedeMaceió/AL, no período de05/09/2023,para representar de forma oficial o Município no período compreendidono eventoEncontro Estadual de Coordenadores Municipais de Saúde Bucal de Alagoas.
Art. 2º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em05desetembrode 2023.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº261/2023-GP, foi Registrada ePublicada naforma procedimental, e encontra-se arquivada junto à SecretariaMunicipalde Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2021-GP

Publicado por:
Jacson Roberto Dos Santos
Código Identificador:2D191EA2

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 262/2023, DE 06 SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº262/2023, DE06SETEMBRO DE 2023.

O Prefeito do Município de São José da Tapera, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, emanadas da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDOo pedido de Exoneração daservidoraAUDALEIA SOARES DA SILVA,protocolado no dia05desetembrode 2023, sob nº006.019.050923.
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERARa pedido,aSenhoraAUDALEIA SOARES DA SILVA, portadorado CPF:061.790.364-62e RG:2001004072671 SSP/AL, do Cargo deMerendeiro(a), do quadro de Servidores Efetivos lotadana Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL.
Art. 2º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º-Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em06desetembro de 2023.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº262/2023-GP, foi Registrada ePublicada naforma procedimental, e encontra-se arquivada junto à SecretariaMunicipalde Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2021-GP

Publicado por:
Jacson Roberto Dos Santos
Código Identificador:6A910A85

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 07140019/2023
Pregão Eletrônico - SRP nº 16/2023
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos eletroeletrônico e eletrodomésticos, para atender às necessidades do Município de Senador Rui Palmeira - AL.

Empresas vencedoras:

TOP MÓVEIS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.269.798/0001-95, vencedora dos lotes 01, 07, 27 e 28, no valor global de R$ 232.343,80 (duzentos e trinta e dois mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta centavos).
GO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 44.060.520/0001-65, vencedora dos lotes 02, 04, 06 e 08, no valor global de R$ 86.795,89 (oitenta e seis mil, setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos).
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MG LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 65.149.197/0002-51, vencedora dos lotes 03 e 05 no valor global de R$ 149.797,20 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e noventa e sete reais e vinte centavos).
K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 21.971.041/0001-03, vencedora do lote 09, no valor global de R$ 2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais).
M LINS ROCHA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 49.135.699/0001-96, vencedora dos lotes 13, 17 e 24, no valor global de R$ 18.576,00 (dezoito mil, quinhentos e setenta e seis reais).
CEZÁRIOS MÓVEIS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.016.072/0001-15, vencedora do lote 14, no valor global de R$ 8.470,00 (oito mil, quatrocentos e setenta reais).
DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.478.911/0001-29, vencedora do lote 15, no valor global de R$ 20.425,00 (vinte mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).
CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 42.753.718/0001-07, vencedora dos lotes 18 e 23, no valor global de R$ 34.289,40 (trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos).
L R F DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 49.464.926/0001-27, vencedora do lote19, no valor global de R$ 30.495,00 (trinta mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).
TAMARA REGINA LIMA GONÇALVES 10166062499, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 28.217.790/0001-80, vencedora do lote 20, no valor global de R$ 68.750,00 (sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).
W. K. M. SOLUÇÕES TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 29.529.181/0001-20, vencedora do lote 21, no valor global de R$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais).
ELIENE MARIA DA SILVA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 38.236.177/0001-64, vencedora do lote 22, no valor global de R$ 38.236.177/0001-64 (2.997,25).
LICITAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 36.544.770/0001-42, vencedora dos lotes 25 e 26, no valor global de R$ 59.055,00 (cinquenta e nove mil, cinquenta e cinco reais).
Lotes Fracassados: Lotes 10, 11, 12 e 16.
Valor Global da Licitação: R$ 723.794,54 (setecentos e vinte e três mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

Senador Rui Palmeira - AL, 06 de setembro de 2023.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Presidente CPL

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:B7E4E219

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023
OBJETO É **OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA – PADRÃO FNDE NO MUNICIPIO DE TAQUARANA/AL**

Em sessão reservada reuniu-se à Comissão Permanente de Licitação, estando presentes os membros designados pela **Portaria n° 145/2022**, de 14 de setembro de 2022, MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO, JOSEFA EDITE ROCHA FELIX e RONIERE JOSÉ DO NASCIMENTO sob a presidência do primeiro, proceder a **análise e julgamento dos Documentos de Habilitação** da licitação em epígrafe. Na verificação da conformidade e compatibilidade da documentação apresentada, após análise técnica acerca dos documentos de qualificação técnico operacional e técnico-profissional a qual foi assinada pelo engenheiro: GIORGIO CHRISTIAN NUNES DE SOUZA CREA 021039781-0 AL, a Comissão julgou **HABILITADAS** as licitantes: **Inova Construções, Serviços e Telecomunicações Ltda – CNPJ: 28.660.503/0001-02; Claysonn Thiago Peixoto de Melo Eireli – CNPJ: 12.070.635/0001-44; MBR Construtora e Incorporadora Ltda – CNPJ: 39.971.665/0001-88; Construtora Terra Nordeste Eireli – CNPJ: 05.541.344/0001-21; Orion Construtora Ltda – CNPJ: 09.629.106/0001-23; JC3 Engenharia Ltda – CNPJ: 27.263.594/0001-80; F.J.C. Sant Ana Engenharia Ltda – CNPJ: 37.565.730/0001-40; MDM Construção e Locação Eireli – CNPJ: 26.399.954/0001-02; WL Engenharia Ltda – CNPJ: 42.831.657/0001-40; Aliança Construções Ltda – CNPJ: 09.066.964/0001-07**, de acordo com a análise técnica dos atestados apresentados pelas referidas empresas acima citadas **ATENDERAM a TODOS** os itens exigidos na Qualificação Técnica.

E **INABILITADAS** as licitantes: **RJ dos Santos Ltda – CNPJ: 11.446.462/0001-53**, por não ter comprovado possuir capacidade técnica operacional para executar o objeto, pois não apresentou a quantidade adequada de Alambrado para quadra com tela galv. (100,00 m²) conforme exigido no edital. **Pontual Engenharia Construções e Serviços Ltda – CNPJ: 18.737.938/0001-54**, por não ter comprovado possuir capacidade técnica operacional para executar o objeto, pois não apresentou o item "Telhamento com telha de alumínio (400,00 m²)" conforme exigido no edital. **DVL Construção Civil e Locação Ltda – CNPJ: 34.905.197/0001-20**, por não ter comprovado possuir capacidade técnica operacional para executar o objeto, pois não apresentou o item "Telhamento com telha de alumínio (400,00 m²)" e "Alambrado para quadra com tela galv. (100,00 m²)" conforme exigido no edital. Não comprovou possuir capacidade técnica profissional para executar o objeto, pois não apresentou profissional nas áreas exigidas. **Construtora Fernandes Ltda – CNPJ: 39.547.343/0001-06**, por não ter comprovado possuir capacidade técnica operacional para executar o objeto, pois não apresentou os itens "Telhamento com telha de alumínio (400,00 m²)" e "Alvenaria de vedação (150,00 m²)" conforme exigido no edital. Não comprovou possuir capacidade técnica profissional para executar o objeto, pois não apresentou profissional na área de "Alambrado para quadra com tela galv.". **Lucena Engenharia Ltda – CNPJ: 15.130.631/0001-00**, por não ter comprovado possuir capacidade técnica operacional para executar o objeto, pois apresentou menos quantidade do item "Telhamento com telha de alumínio (400,00 m²)" do que o exigido no edital. **Inove Construções Ltda – CNPJ: 18.818.196/0001-91**, por não ter comprovado possuir capacidade técnica operacional para executar o objeto, pois não apresentou o item "Telhamento com telha de alumínio (400,00 m²)" conforme exigido no edital. **Paulo Ricardo da S Almeida – CNPJ: 46.939.083/0001-80**. Motivo da Inabilitação: Não apresentou Crea jurídico vigente. Não comprovou possuir capacidade técnica operacional para executar o objeto, pois não apresentou os itens "Telhamento com telha de alumínio (400,00 m²)", "Alvenaria de vedação (150,00 m²)", e "Alambrado para quadra com tela galv. (100,00 m²)" conforme exigido no edital. Não comprovou possuir capacidade técnica profissional para executar o objeto, pois não apresentou profissional nas áreas exigidas. **SCT Construções Ltda – CNPJ: 22.648.905/0001-05**, por não ter comprovado possuir capacidade técnica operacional para executar o objeto, pois apresentou a quantidade incorreta no item "Alambrado para quadra com tela galv.". **JRV Engenharia Ltda – CNPJ: 24.486.271/0001-67**, por não ter comprovado possuir capacidade técnica operacional para executar o objeto, pois não apresentou o item "Telhamento com telha de alumínio (400,00 m²)" conforme exigido no edital. Não comprovou possuir capacidade técnica profissional para executar o objeto, pois não apresentou profissional nas áreas exigidas., no que diz a respeito da qualificação técnica.

Fica aberto prazo recursal na forma da Lei, e automaticamente, para apresentação de contrarrazões aos recursos eventualmente apresentados. Por oportuno, destaca-se novamente que os recursos não serão publicados em imprensa oficial, apenas o resultado de seus julgamentos. Esta Comissão informa ainda que, posteriormente, será publicada a data da abertura das propostas de preços e que a publicação da mesma será encaminhada por e-mail a todos os licitantes habilitados. Solicitamos que os habilitados estejam atentos às comunicações da CPL e aos prazos estabelecidos. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião, datando e assinando este relatório junto aos demais membros da Comissão, sendo o resultado da análise em comento publicado em imprensa oficial.

Taquarana-AL, 08 de setembro de 2023.

MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO
Presidente

RONIERE JOSÉ DO NASCIMENTO
Membro

JOSEFA EDITE ROCHA FELIX
Membro

Publicado por:
Paulo Gabriel de Souza Santos
Código Identificador:7C83F217

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, o processo administrativo nº 08100004/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa responsável pela apresentação de show musical em comemoração à festa do meado de agosto na comunidade de Poços do Lunga na cidade de Taquarana a se realizar no dia 15 de agosto de 2023, com a apresentação da banda/artista ALEXANDRE CORDATTO, com duração de 01:30h, de conformidade com a proposta apresentada e regras expressas no instrumento contratual, junto à empresa **ALEXANDRE CORDEIRO DOS SANTOS 08739563464,** inscrita no CNPJ Nº 32.659.109/0001-21, com sede na Avenida Santa Cruz, Nº 57, CEP: 57.640-000, Centro, Taquarana/AL, com base na Lei Federal n° 8.666/93, suas alterações e demais legislações correlatas, bem como parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo.

Taquarana, 14 de agosto de 2023

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:774E77CB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, o processo administrativo nº 08110001/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa responsável pela apresentação de show musical na festa de Emancipação política na cidade de Taquarana a se realizar no dia 24 de agosto de 2023, com a apresentação da banda/artista **HARRY O TOP DO BRASIL**, com duração de 02:00h, de conformidade com a proposta apresentada e regras expressas no instrumento contratual, junto à empresa **INGLAD THAYNA VIEIRA SILVA 09811467404 (NOME FANTASIA HARRY O TOP DO BRASIL),** inscrita no CNPJ Nº 32.164.922/0001-20, com sede na Rua Tenente Julio Amorim, n. 600, Vila Maria, CEP: 57.607-560, Palmeira dos Índios/AL, com base na Lei Federal n° 8.666/93, suas alterações e demais legislações correlatas, bem como parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo.

Taquarana, 16 de agosto de 2023.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:FD11E1E6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPÚ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 10 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE TRAIPU ALAGOAS AFETADAS POR ESTIAGEM – COBRADE 1.4.1.1.0, CONFORME A INSTRUÇÃO NORMATIVA MDR Nº 36/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRAIPU ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Traipu e pelo inciso VII do Art. 7º do Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO,que a estiagem, causada pelo fenômeno El Niño em 2023, teve início em junho de 2023 e de forma contínua, vem afetando a região do município de Traipu, com a redução do volume de chuva e sua distribuição irregular, contribuiu com os aumentos dos prejuízos econômico e o aumento da necessidade por abastecimento de água.

CONSIDERANDO,Que em decorrência do referido evento ocorreram prejuízos econômicos ao município de Traipu, como o aumento com os gastos com caminhões pipas, alguns equipamentos poços artesianos não estão suportando a demanda alta por água potável, as barragens apresentam risco a saúde humana e não possuem qualidade nem atendem aos requisitos mínimos para potabilidade, e que são necessárias ações de resposta como a Reativação da Operação Carro-Pipa, Apoio complementar para perfuração de poços artesianos, reativação e recuperação dos atuais, implantação de dessalinizadores e medidas efetivas para reduzir o impacto do problema.

CONSIDERANDO,que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico de nº 005.2023, da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Traipu (COMDEC) favorável à declaração da situação de anormalidade, conforme disposto no § 2º do Art. 2º da Instrução Normativa MDR nº 36 de 04 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º.Fica declaradaSituação de Emergência por Estiagemnas áreas do município de Traipu, registradas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Estiagem 1.4.1.1.0, conforme o anexo V da Instrução Normativa MDR nº 36/2020.

Art. 2ºAutoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Traipu nas ações de resposta ao desastre e reconstrução das áreas afetadas.

Art. 3ºAutoriza-se a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos para reforçar as ações de resposta ao desastre, com o objetivo de assistir a população afetada pelo desastre, sob a coordenação Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 4ºDe acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único:Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5ºDe acordo com o estabelecido noArt. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6ºCom fulcro no Inciso VIII do Art. 75 daLei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.

Art. 7º.Este Decreto tem validade 180 dias e entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE,CUMPRA-SE.

Gabinete Prefeito, Traipu – AL, 05 de setembro de 2023

MANUEL LUCAS KUMMER FREITAS DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:43EDBAEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento do Setor de Compras informa que está**recebendo cotações para o processo abaixo**descrito:**Processo nº 9040027/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de assessoria para a implantação da LC 195/2022 no Município de Traipu/AL.**Envio das propostas: 03 (três) dias a partir desta publicação. Maiores informações no endereço: Praça Coronel Ribeiro, nº 60, Centro, CEP 57370-000, Traipu-AL ou pelo e-mail:setordecompras.traipu@gmail.com

Traipu/AL, 08 de setembro de 2023.

Publicado por:
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:83082B3D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
RESULTADO PARCIAL DA ANÁLISE DO MÉRITO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023

EDITAL WILSON FILHO EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

PROJETO	PROPONENTE	NOTA	SITUAÇÃO	CATEGORIA	COTAS
CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS	087.958.584-66	84	CLASSIFICADO	CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS E PERFORMANCE	SIM
PERFOR-MENGRÍ	139.229.164-06	69	SUPLENTE		SIM
FOLGUEDO NA ESCOLA	146.372.874-30	90	CLASSIFICADO	FOLGUEDOS E DANÇA	SIM
CORDEL: TAQUARANA TERRA AMADA	141.748.974-09	75	CLASSIFICADO		NÃO
GUERREIRO NA RUA, Á LUZ DA LUA	508.914.304-82	75	CLASSIFICADO		SIM
DE REPENTE O REPENTE	927.060.704-63	75	CLASSIFICADO		SIM
A AURORA DA MINHA VIDA	137.643.794-56	68	SUPLENTE		SIM
CORPO MANIFESTO: O UM CORPO É UMA ESCOLA	153.534024-05	64	SUPLENTE		SIM
MESTRA BIL	616.265.144-20	85	CLASSIFICADO	MESTRES DA CULTURA POPULAR	SIM
MESTRE BRAZ	954.311.124-72	75	CLASSIFICADO		SIM

2º FESTA (FESTIVAL DE TEATRO DE RUA E ESPAÇOS ALTERNATIVOS DE TAQUARANA	141.995.714-77	70	CLASSIFICADO	FESTIVAIS	SIM
OFICINA DE CHAPÉU DE GUERREIRO	776.776.334-04	90	CLASSIFICADO	PALESTRA, CURSOS, WORKSHOP E OFICINAS	SIM
OFICINA DE MODELAGEM EM BISCUIT	061.093.434-06	85	CLASSIFICADO		NÃO
OFICINA DE CROCHÊ	325.531.198-52	84	CLASSIFICADO		NÃO
OFICINA DE FITA	095.710.674-23	84	CLASSIFICADO		SIM
OFICINA DE LAÇOS	107.959.674-70	83	CLASSIFICADO		NÃO
CAQUEIRAS ARTESANAIS	056.125.844-90	82	CLASSIFICADO		NÃO
INICIAÇÃO AO CROCHÊ	054.183.774-50	81	CLASSIFICADO		NÃO
INICIAÇÃO AO CORTE E COSTURA E CROCHÊ	079.249.274-92	81	CLASSIFICADO		NÃO
OFICINA DE HAVAIANAS PERSONALIZADAS	096.665.714-47	79	CLASSIFICADO		NÃO
ARTE COM PAPEL	128.977.214-21	79	CLASSIFICADO		NÃO
TIARA E FLORES DE EMBORRACHADO	708.753.954-06	79	CLASSIFICADO		SIM
CORDEL: TAQUARANA E SUA HISTÓRIA	085.886.174-71	79	CLASSIFICADO		SIM
BEADEDBAGJM	107.895.894-78	74	CLASSIFICADO		NÃO
OFICINA DE INICIAÇÃO AO CROCHÊ	134.789.294-07	70	CLASSIFICADO		NÃO
OFICINA DE CONSTRUÇÃO DE PÍFANO	096.030.094-58	69	CLASSIFICADO		NÃO
OFICINA DE PEDRARIA EM HAVAIANAS	032.627.124-42	68	CLASSIFICADO		NÃO
ARTESANATO É VIDA	085.035.624-56	64	CLASSIFICADO		NÃO
OFICINA DE MÚSICA PARA CRIANÇAS DE CRECHE	091.997.234-92	47	CLASSIFICADO		NÃO

Taquarana-AL, 08 de setembro de 2023.

IGOR AUGUSTO DA SILVA DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Publicado por:
Paulo Gabriel de Souza Santos
Código Identificador:B152D46A

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
RESULTADO PARCIAL DA ANÁLISE DO MÉRITO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023

EDITAL BACURAU DO PIFE EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL DE TAQUARANA – ALAGOAS.

PROJETO	PROPONENTE	NOTA	SITUAÇÃO	CATEGORIA	COTAS
JORNADA DAS PASTORINHAS DA SANTA CRUZ	087.958.584-66	75	CLASSIFICADO	CURTA METRAGEM ENTRE 10:01 E 30:00 MIN	SIM
RAÍZES CURATIVAS: O PODER DAS PLANTAS MEDICINAIS	096.608.884-06	63	CLASSIFICADO		NÃO
PAUS VIOLA	011.374.514-16	61	CLASSIFICADO		NÃO
GUERREIRO: O RUGIDO DO LEÃO DO NORTE	140.139.604-60	56	CLASSIFICADO		SIM
ENTRE NÓS	142.289.654-40	53	SUPLENTE		SIM
TAQUARANA: UM OLHAR ATRÁS DAS LENTES	114.646.514-93	82	CLASSIFICADO	CURTA METRAGEM ENTRE 03:01 E 10:00 MIN	SIM
A HISTÓRIA DA MÚSICA NA CIDADE DE TAQUARANA	118.333.714-02	78	CLASSIFICADO		NÃO
QUILOMBO LUNGA: SUA HISTÓRIA	103.620.644-07	67	SUPLENTE		SIM
SÓCIAS DO SUCESSO: MULHERES EMPREENDEDORAS DE TAQUARANA	141.510.094-26	58	SUPLENTE		NÃO
CLIPE E MÚSICA	788.051.044-34	17	SUPLENTE		NÃO
MILENA EMPODERADA	29.710.724/0001-00	77	CLASSIFICADO	VIDEOCLIPE	NÃO
SAUDADES DO INTERIOR	50.557.038/0001-38	62	CLASSIFICADO		NÃO
VIDEOCLIPE MÚSICA AUTORAL BOBEOU	35.981.143/0001-06	57	CLASSIFICADO		SIM
WILLAMES VAQUEIRO: CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA	140.749.344-26	42	CLASSIFICADO		NÃO
DOCUMENTÁRIO COM PRODUÇÃO DE HAVAIANAS PERSONALIZADAS	096.665.714-47	58	CLASSIFICADO	VIDEO EXPERIMENTAL DE ATÉ 03:00 MIN	NÃO
MULHERES CROCHETEIRAS	325.531.198-52	57	CLASSIFICADO		NÃO
DOCUMENTÁRIO COM LAÇOS DE FITA	107.959.674-70	54	CLASSIFICADO		NÃO
CINEMA INTINERANTE DO MUSEU CASA DE TAIPA	483.446.134-34	73	CLASSIFICADO	CINEMA INTINERANTE OU CINEMA DE RUA	NÃO

Taquarana-AL, 08 de setembro de 2023.

IGOR AUGUSTO DA SILVA DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Publicado por:
Paulo Gabriel de Souza Santos
Código Identificador:61D40889

